



PROJETO DE LEI Nº 057/2020

**Dispõe sobre autorização
para abertura de Crédito
Adicional Especial.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender despesas de custeio com indenizações e restituições com a seguinte classificação orçamentária:

03 – Administração Indireta-Instituto de Previdência
0301 – Instituto de Previdência
030130 – Instituto de Previd. Serv.Munic.-Sta Rita Prev.
09.272.0112.2047-3.3.90.93 Manut das Aposentadorias e Pensões.....R\$ 300.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
F.R:04
C.A: 600.000

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2.019.

Total Geral.....R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 instituído pela Lei 3.380 de 22/11/2017 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.473 de 02/07/2019.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de agosto de 2.020

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**